



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Agosto/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a agosto de 2014, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de agosto de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em agosto de 2014;

- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda os seguintes documentos:

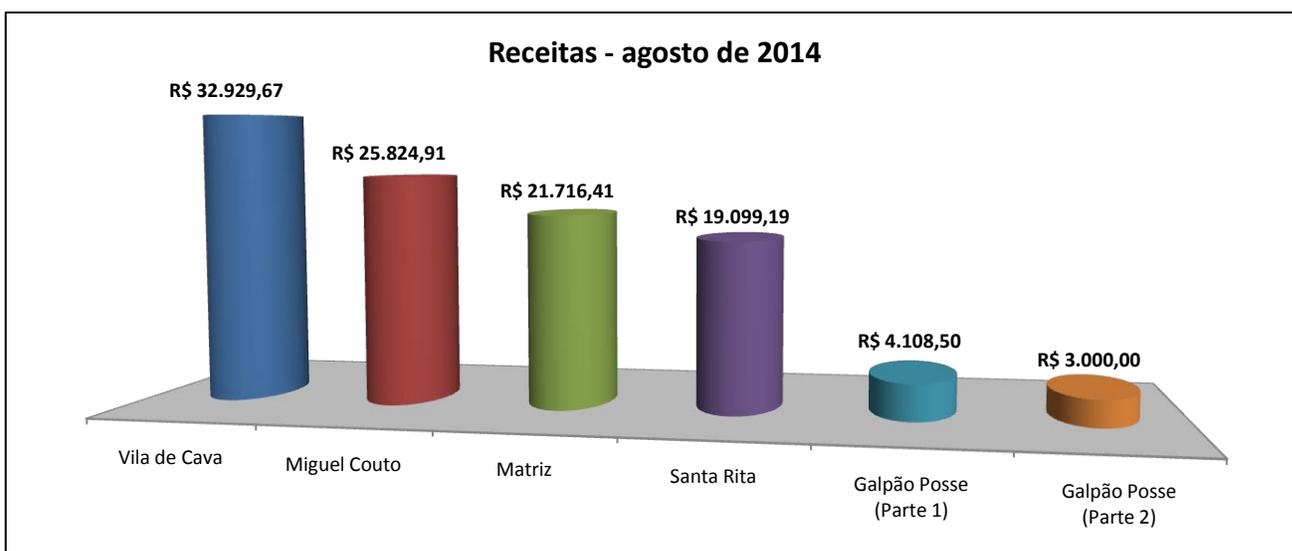
1. Mandado de notificação nº0261/2014, da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, processo 0038400-11.2004.5.01.0222, autor Patrícia de Mattos Junqueira Paulo.
2. Notificação nº9990/2014, da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo 0121100-37.2009.5.01.0491, autor Cleber de Souza Rodrigues.

ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até agosto de 2014, como se segue:

Receitas:

- a) A receita recebida pela Recuperanda em agosto de 2014 foi de R\$ 106.678,68 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:



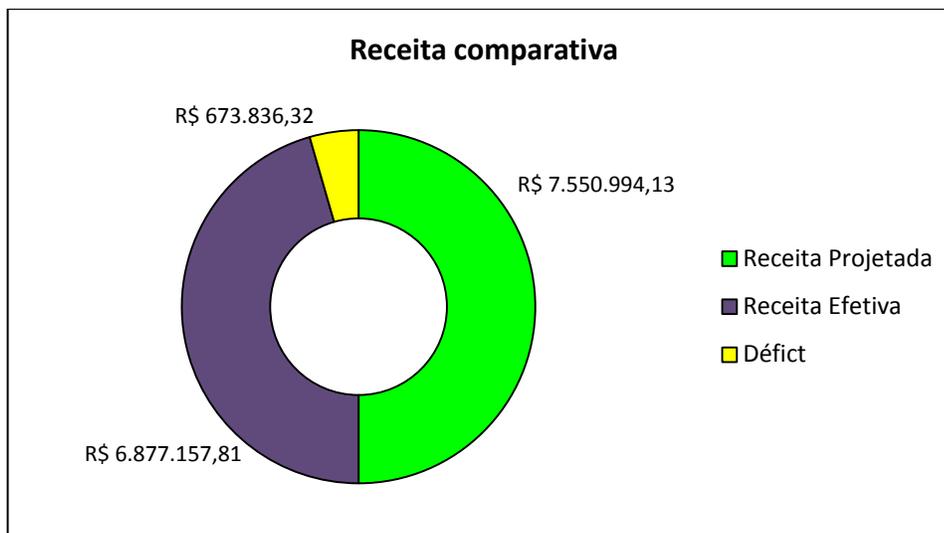
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e agosto de 2014 é de R\$ 6.877.157,81 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 7.550.994,13 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 673.836,32 (seiscentos e setenta e três mil,



oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência atinentes aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 888.804,55 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) até agosto de 2014 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em agosto de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 23.175,35 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:



Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 22.326,76
Salário Líquido	R\$ 10.724,52
INSS (Parcelamento)	R\$ 11.163,45
Vale transporte	R\$ 231,00
Outras Despesas	R\$ 207,79
Despesas Administrativas	R\$ 848,59
Telefonia	R\$ 133,38
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 9,08
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 636,13
Outros	R\$ 70,00
Total	R\$ 23.175,35

a) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até agosto de 2014 perfizeram a importância de R\$ 4.054.128,45 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos);

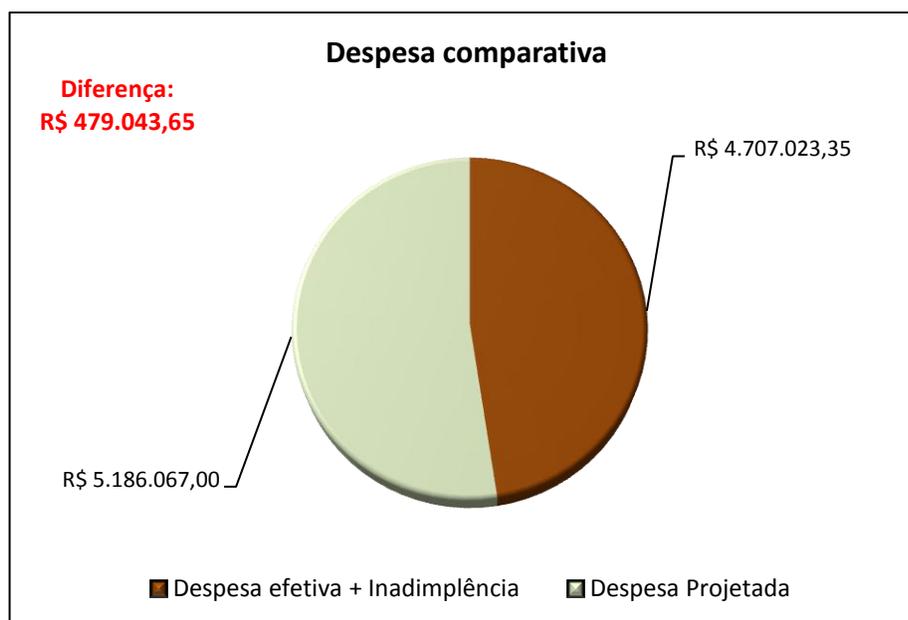
b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de agosto de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam, segundo informações trazidas pela devedora, R\$ 652.894,90 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Pendente até ago/14
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.379,21
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 2.425,48
Enc. Trabalh.(Imp.Sindic,IR,FGTS,INSS Func/3º)	R\$ 3.101,10
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 8.257,48
Férias (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 5.448,18
INSS Empregador s/salário	R\$ 78.238,27
Impostos Diversos	R\$ 29.636,03
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 87.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 73.173,15
Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb.Despesas)	R\$ 1.348,50
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 244.800,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 114.587,50
Total	R\$ 652.894,90

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.707.023,35 (quatro milhões, setecentos e sete mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.186.067,00 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil e sessenta e sete reais);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.334.185,03 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.708.937,54 (dois milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Foram depositados R\$ 84.579,49 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 20.700,79 (vinte mil, setecentos reais e setenta e nove centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184